

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8596/2016

Ementa

Denomina "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/02/2016 02/03/2016 IOM 4141

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11872/2015 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 3.836-8/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.596, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de

fevereiro de dois mil e dezesseis,

EDSON APARECIDO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

